

## 1 Bolsa de Investigação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Investigação no âmbito do projeto ERA-ARE “A new ERA for Environmental Risk Assessment: Chirality as a tool towards environmentally safe pharmaceuticals”, financiado pelo European Research Council Executive Agency (Projeto 101039270) nas seguintes condições.

A bolsa para estudante de doutoramento será realizada na Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, num grupo jovem e ambicioso, que oferece um ótimo ambiente de pesquisa. Mais informações sobre o grupo de pesquisa podem ser encontradas em

<https://sites.google.com/view/era-are/home>.

**Área Científica:** Engenharia do Ambiente.

**Requisitos de admissão:** Podem candidatar-se a este concurso, os candidatos que reúnem cumulativamente os dois seguintes requisitos:

**Requisito 1:**

- Ser estudante inscrito num curso de doutoramento na área de Engenharia do Ambiente, Engenharia Química e Biológica, ou áreas afins, requisito a ser devidamente comprovado no ato da contratação.

**E**

**Requisito 2:**

- Ser detentor do grau de Mestre em Microbiologia, Biologia, Engenharia do Ambiente, Engenharia Química e/ou Biológica, Bioengenharia, Ciências Farmacêuticas, Bioquímica (áreas preferenciais), ou Química, Química Farmacêutica, Ciências do Ambiente, Qualidade da Água, Controlo de Qualidade, Toxicologia, ou áreas afins.

*Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira, a mesma tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até ao ato de contratação.*

**Plano de trabalhos:**

- Estudos de biotransformação de antibióticos e seus metabolitos
- Estudos de ecotoxicidade e de bioacumulação

**Legislação e regulamentação aplicável:** Lei Nº. 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) e Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto, em vigor.

**Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no Departamento de Engenharia Química da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, sob a orientação científica da Doutora Ana Rita Lado Teixeira Ribeiro.

**Duração da bolsa e Regime de Atividade:** A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em setembro de 2024, em regime de exclusividade, mas nunca ultrapassando a data de conclusão do projeto.

Caso não seja possível assegurar a duração de 12 meses prevista no parágrafo anterior, esta duração será ajustada consoante a data de fim do projeto, e desde que garantida a duração mínima de 3 meses consecutivos, conforme previsto no nº 2 do art.º 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

A eventual renovação da bolsa será efetuada conforme determinado no art.º 10º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto.

**Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante mensal da bolsa varia entre 1.259,64 euros conforme tabela de valores das bolsas do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto e 1.450,00 euros dependendo do perfil e experiência prévia do candidato na área do projeto. O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

**Métodos de seleção:**

Será feita uma avaliação curricular (60%) que incidirá sobre o mérito do candidato, em que serão ponderados os seguintes fatores:

a) Formação académica (Mestrado em Microbiologia, Biologia, Engenharia do Ambiente, Engenharia Química e/ou Biológica, Bioengenharia, Ciências Farmacêuticas, ou Bioquímica - 5 pontos; Mestrado em Química, Química Farmacêutica, Ciências do Ambiente, Qualidade da Água, Controlo de Qualidade, ou Toxicologia - 3 pontos; Outros Mestrados - 2 pontos);

b) Classificação Final de Mestrado Integrado ou média ponderada das Classificações Finais de Licenciatura e de Mestrado:

- igual ou superior a 15/20 valores nas áreas preferenciais para as quais é aberto o concurso – 5 pontos; em área afim – 3 pontos;
- igual a 14/20 valores nas áreas preferenciais para as quais é aberto o concurso – 4 pontos; em área afim – 2 pontos;
- até 13/20 valores nas áreas preferenciais para as quais é aberto o concurso – 3 pontos; em área afim – 1 ponto.

c) Experiência demonstrada em investigação:

- na área de microbiologia, biodegradação e ecotoxicidade – 10 pontos;
- na área de microbiologia, biodegradação ou ecotoxicidade – 8 pontos;
- em áreas afins relativamente à área do projeto – 6 pontos;
- fora da área do projeto – 3 pontos;

Os candidatos serão classificados numa escala de 1 a 20 pontos, não se admitindo para a entrevista candidatos que obtenham pontuação inferior a 11 pontos na avaliação Curricular. Na entrevista (40%) serão discutidos tópicos relacionados com o plano de trabalhos e experiência e CV do candidato.

**Composição do Júri de Seleção:**

Presidente: Doutora Ana Rita Lado Teixeira Ribeiro

1º vogal efetivo: Professor Doutor Adrián Manuel Tavares da Silva

2º vogal efetivo: Professora Doutora Olga Cristina Pastor Nunes

1º vogal suplente: Doutora Ana Margarida Gorito Gonçalves

2º vogal suplente: Doutora Olívia Salomé Gonçalves Pinto Soares

**Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados da avaliação serão divulgados através de email, para o endereço de correio eletrónico indicado no processo de candidatura.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de **04/07/2024 a 31/07/2024** (até 23h59m, hora local).

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através *email* para [ritalado@fe.up.pt](mailto:ritalado@fe.up.pt) e para [recursoshumanos@fe.up.pt](mailto:recursoshumanos@fe.up.pt), indicando a referência do projeto no assunto (**FEUP-ERA\_ARE4**), acompanhadas dos seguintes documentos:

- Carta de motivação,
- Cópia de certificado de habilitações (referindo a média de curso – de cada ciclo ou ciclo integrado e classificações nas unidades curriculares),
- *Curriculum Vitae* detalhado,
- Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

De forma a garantir a leitura de todos os documentos, o formato preferencial de gravação é o Portable Document Format (.pdf).